



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 11 de junho de 2025.

Of. nº 344/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 241/2025**, de autoria da Vereadora Gabriela Carneiro Delgado, do Partido MDB; solicitando-nos à atualização do Código Brasileiro de Ocupações (CBO) dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) que concluirão o curso técnico no âmbito do Programa "Mais Saúde com Agente", alterando de CBO 5151-05 (ACS) para CBO 3222-55 (Técnico em Agente Comunitário de Saúde) no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES); após analisa-la, **informamos** que a Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, solicitará a adoção das providências necessárias no sistema de RH para realizar a regularização.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS